Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/09/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 774 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada expediente ao Poder Público Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, para realizar a abertura de uma rua entre o Lote 65G, do Loteamento 240, da Quadra 65G, situado na Rua Gandhi, no Bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de setembro de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

A presente indicação visa solicitar estudos e providências urgentes para que seja realizada a abertura de uma rua entre o Lote 65G, do Loteamento 240, Quadra 65G, situado na Rua Gandhi, no Bairro Brasmadeira, haja vista que no fundo do mesmo fica o "Loteamento Santa Fé", o qual não possui acesso à Rua Gandhi, o que obriga os moradores a entrar e sair do bairro pelas Rodovias PR-486 e BR-467.

Ademais, cumpre mencionar que nas imediações do referido loteamento será construído o Terminal de Transporte Coletivo Urbano – Nordeste, que atenderá todos os bairros da Região Norte, sendo que o acesso para o mesmo se dará exatamente pela Rua Gandhi, pelo que se faz imprescindível que seja realizada a abertura de uma rua no local, a fim de facilitar o acesso dos moradores do "Loteamento Santa Fé" ao Terminal.

Sendo assim, visando propiciar maior segurança e agilidade aos moradores do referido loteamento, fazemos a presente indicação para que seja realizada a abertura da rua, conforme demarcado no mapa em anexo, contando com a atenção especial do Poder Executivo para sua realização.

(AGF)

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

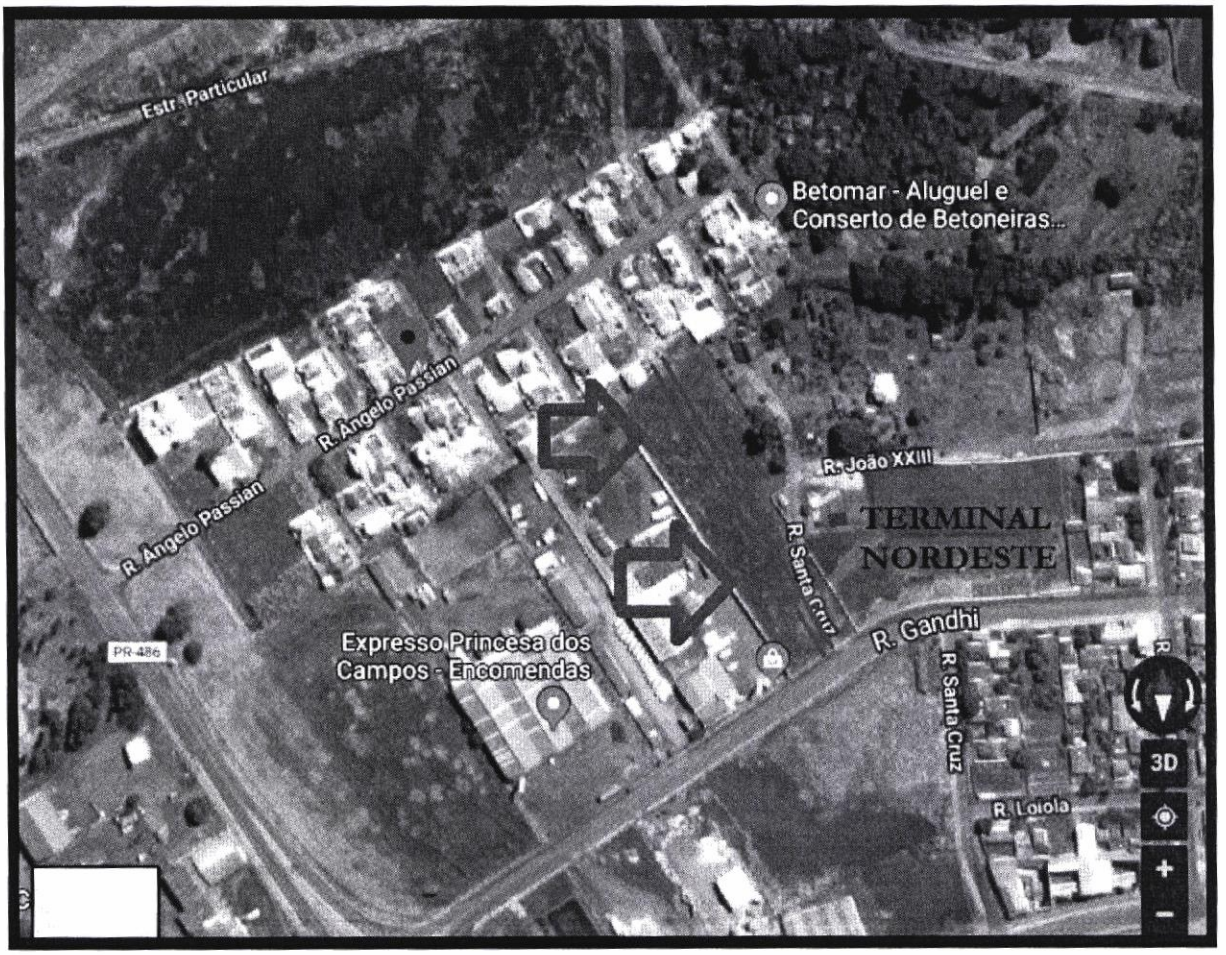

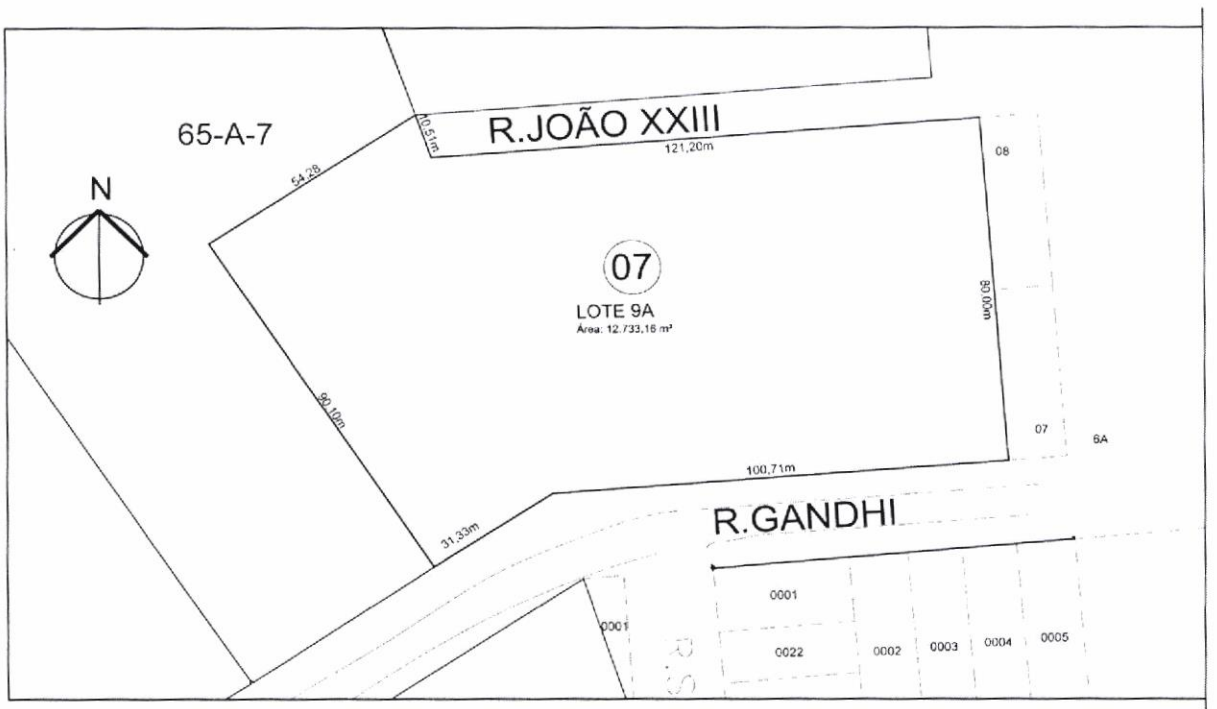

Planta de Localização

Esc.: 1/1500